



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ofício N° 1374/2021 - SEDUC/SUOB

Cuiabá, 26 de março de 2021

A Vossa Excelência Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT
Câmara Municipal de Água Boa-MT
Presidência
Água Boa - MT

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder o OF.CIRC.GP.CM.AB-MT N° 001/2021, emitido pela Câmara Municipal de Água Boa – MT, fl. 02, por meio do qual encaminha a Indicação Legislativa n° 025/2021, acostada aos autos n° 87448/2021, fl. 03, de autoria do Vereador Luiz Cesar de Lara Pinto Filho e outros, cujo objeto se trata de sugestão para o nome da Escola Técnica, localizada no município de Água Boa/MT, para que seja “PROFESSOR LAURO FELDMAN”.

No que tange a sugestão, informamos que as escolas técnicas são geridas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, conforme artigo 17 da Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e estabelece as competências daquela Secretaria, vejamos:

Art. 17 A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação compete:

I - administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;

II - administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis;


III - regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;

IV - ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-os fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional;

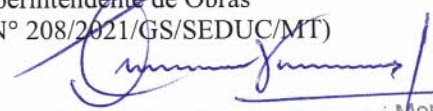
V - promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.

Deste modo, orientamos que a Câmara Municipal de Água Boa protocole a sugestão na SECITECI, órgão competente para analisar e atender a solicitação pretendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.


Saulo Scariot
Superintendente de Obras
(Portaria N° 208/2021/GS/SEDUC/MT)

Saulo Scariot
Superintendente de Obras
Seduc/MT


Alan Resende Porto
Secretário(a) de Estado de Educação

Amauri Monge Fernandes
Secretário Adjunto Executivo
Portaria n° 614/2020/GS/SEDUC/MT